



INSTRUÇÃO NORMATIVA S.E. Nº 006 / 2023

Dispõe sobre a Organização para o Desfile Cívico em comemoração ao 146º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Itapeçerica da Serra.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 60-A da Lei Orgânica do Município de Itapeçerica da Serra, e:

Considerando a organização para o Desfile Cívico em comemoração ao 146º aniversário de emancipação político-administrativa de Itapeçerica da Serra.

RESOLVE:

Artigo 1º O Desfile Cívico em comemoração ao 146º aniversário de emancipação político-administrativa de Itapeçerica da Serra acontecerá no dia 07 de maio de 2023, com início às 9h00.

Artigo 2º Quanto a organização do Desfile:

I- Seu tema central será: ***Caminhos, contornos e desafios da Educação no Brasil.***

II- As Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil (Jardim I e/ou Jardim II), relacionadas no ANEXO I desta Instrução Normativa, deverão participar com 20 alunos e 04 servidores;

III- O transporte dos alunos e funcionários para o desfile será individualizado;



IV- A concentração inicial será na Rua São João, devendo a Comissão de Organização do Desfile posicionar as escolas conforme os blocos;

V- A escola deverá posicionar o seu banner de identificação à frente da apresentação;

VI- A dispersão final acontecerá após a Igreja Matriz;

VII- As Unidades Escolares: EM Padre Belchior de Pontes e EM Guilhermina Rodrigues Moraes serão Polos de Apoio em caso de emergências de natureza sanitária e organizacional.

Artigo 3º O desjejum será servido na Escola e o kit de alimentação será entregue ao aluno para consumo posterior.

I- Após solicitação junto às Empresa Terceirizadas, os kits de alimentação e o desjejum serão entregues diretamente nas Unidades Escolares;

II- A EM Antônio do Amaral será o posto de entrega da água no próprio dia do desfile.

Artigo 4º A partir do dia 17 de março, os materiais para o Desfile poderão ser adquiridos nos seguintes estabelecimentos:

§ 1º Bazar e Papelaria Takahashi, localizado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 101, Centro de Itapecerica da Serra.

§ 2º Casa de Doces Júnior, localizado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 59, Centro de Itapecerica da Serra.

§ 3º Tecidos e Aviamentos J.J.S., localizado na Rua Miguel Rotger Domingues, 32, Centro de Itapecerica da Serra.



- I- Deverão ser retirados materiais unicamente para uso relacionado ao Desfile Cívico;
- II- O Diretor de Escola deverá dirigir-se aos locais supramencionados e realizar a aquisição no valor máximo de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por estabelecimento;
- III- As requisições deverão ser assinadas e o comprovante orçamentário entregue, no Departamento Administrativo, até o dia 05 de maio de 2023.

Artigo 5º O Desfile será organizado por blocos, conforme ANEXO II desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Educação, via Comissão Organizadora, colaborará com sugestões e oferta de materiais bibliográficos para subsidiar as escolas quanto ao cumprimento do tema.

Artigo 6º Através de documento a ser disponibilizado no Drive, cada Unidade Escolar deverá registrar, até o dia 14 de abril de 2023, a sinopse de sua apresentação e indicar, opcionalmente, uma música.

Parágrafo Único – O tempo de execução da música corresponderá ao período de passagem da U.E. na parte central da avenida, iniciando a partir do seu anúncio pela locução do evento.

Artigo 7º Cada U.E. disporá de 40 horas extras/suplementares para a organização de sua participação no Desfile Cívico.

Artigo 8º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes integrantes: Kátia Cilene Miranda, Cleonice Madalena, Bruna da Silva Souza, Jacqueline Domingues Esteves, José Raimundo Carneiro Filho, Ana Paula Alves Siqueira de Brito, Pedro Umbelino da



Rocha Neto, Roseli Aparecida Rodrigues, Raphael Nunes Marques, Sandra Teixeira da Silva, Ubirajara de Godoy Brancaglione, sob a presidência da primeira.

Artigo 9º Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com exposição pública às Unidades Escolares, sob competência do Diretor de Escola, e no site da Prefeitura de Itapeçerica da Serra, garantindo-se plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 15 de março de 2023.

Keli Patrícia de Andrade Lopes
Diretora de Departamento da Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de Oliveira Castanha
Diretora de Departamento de Educação Especial

Pedro Umbelino da Rocha Neto
Diretor de Departamento Administrativo

Ubirajara de Godoy Brancaglione
Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico

Bruna da Silva Souza
Diretora de Departamento de Alimentação Escolar

Raphael Nunes Marques
Assessor Especial

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação



ANEXO I – Relação das U.E.'s participantes do Desfile Cívico

1	EMEE Arco-Íris – Centro	28	EM Hans Ludwig Schmidt
2	EMEE Arco-Íris – Santa Julia	29	EM Hortênsia
3	EM Acácia	30	EM Ipê
4	EM Adalgisa Feijó Nunes	31	EM Izaltina Weishaupt Hengles
5	EM Alecrim	32	EM Jasmim
6	EM Álvaro R. Pereira - Prefeito	33	EM João de Carvalho Casemiro – Prof ^o
7	EM Anice C. de Moraes – Prof ^a	34	EM José dos Reis Salgado
8	EM Antônio Manoel P. de Castro – Prof ^o	35	EM José Pereira de Borba
9	EM Arara / Valdir	36	EM Juvelina Pereira (Dona Jú)
10	EM Araucária	37	EM Lenice Lopes Simioni – Prof ^a
11	EM Argemiro Ferreira Domingues	38	EM Luiza Motoyoshi – Prof ^a
12	EM Arthur Ricci de Camargo – Prof ^o	39	EM Manacá
13	EM Azaléia	40	EM Octacílio Martins – Prof ^o
14	EM Belchior de Pontes - Padre	41	EM Ondina Ribeiro Pedroso – Prof ^a
15	EM Bem-Te-Vi	42	EM Orquídea
16	EM Benedito Custódio de Miranda – Prof ^o	43	EM Palmeira
17	EM Brinco de Princesa	44	EM Pardal
18	EM Canário	45	EM Pica-Pau
19	EM Cardeal	46	EM Primavera da Serra
20	EM Carmem Caetano de Oliveira	47	EM Quero-Quero
21	EM Conjunto Hab. e Res. Paineiras	48	EM Ricardo Corsini
22	EM Corujinha	49	EM Sabiá
23	EM Edvard Rodrigues de Oliveira – Prof ^o	50	EM Samambaia
24	EM Elias Daher - Prefeito	51	EM São Leopoldo
25	EM Emiliano Ferreira Domingues	52	EM Sempre-Viva
26	EM F. Scalamandrê Sobrinho – Dep.	53	EM Uirapuru
27	EM Guilhermina Rodrigues de Moraes		



ANEXO II – Blocos e Alas

BLOCO 1	
Educação na perspectiva dos povos originários	
Cosmologias, saberes e costumes dos que já habitavam o território antes da chegada dos europeus	
01. Arco-Íris – Centro	Educação Especial
02. Arco-Íris – Santa Julia	Educação Especial

BLOCO 2	
Educação na perspectiva do colonizador	
Igreja e Estado associados para a catequização dos nativos nos domínios portugueses	
03. Álvaro Rodrigues Pereira – Prefeito	Ensino Fundamental
04. Ipê	Ensino Fundamental
05. Pardal	Educação Infantil
06. Ricardo Corsini	Educação Infantil
07. Juvelina Pereira (Dona Jú)	Ensino Fundamental

BLOCO 3	
Movimentos populares: Educação de Jovens e Adultos	
Paulo Freire, Angicos e o MOBREAL: aproximações, convergências e dissonâncias	
08. Anice Chadadd de Moraes – Professor	Ensino Fundamental
09. Manacá	Ensino Fundamental
10. Sempre-Viva	Ensino Fundamental
11. José dos Reis Salgado	Educação Infantil
12. Conjunto Hab. e Res. Paineiras	Ensino Fundamental

BLOCO 4	
Educação & Direitos	
Dos esforços voluntaristas e políticos locais à estruturação de políticas de Estado	

4.1. Ala: História e Evolução dos Materiais Didáticos – das Cartilhas ao PNLD	
13. Azaleia	Ensino Fundamental
14. Acácia	Ensino Fundamental
15. Elias Daher – Prefeito	Ensino Fundamental
16. Primavera da Serra	Educação Infantil
17. Adalgisa Feijó Nunes	Educação Infantil
18. Argemiro Ferreira Domingues	Ensino Fundamental



4.2. Ala: História e Evolução do Uniforme Escolar	
19. Palmeira	Ensino Fundamental
20. Pica-Pau	Educação Infantil
21. José Pereira de Borba	Ensino Fundamental
22. Lenice Lopes Simioni – Professora	Ensino Fundamental
23. São Leopoldo	Educação Infantil

4.3. Ala: Da merenda ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), a escola como vetor de segurança alimentar	
a) história e legitimação da merenda escolar	
b) Profissionalização do serviço na escola e na supervisão	
c) Valorização e fomento da produção local através da Agricultura familiar	
24. Benedito Custódio de Miranda – Professor	Ensino Fundamental
25. Samambaia	Educação Infantil
26. Hortênsia	Ensino Fundamental
27. Luiza Motoyoshi – Professora	Ensino Fundamental
28. João de Carvalho Casemiro – Professor	Educação Infantil

4.4. Ala: Caminhos da Escola, formas de chegar: dos percursos a pé à institucionalização do direito ao transporte escolar	
29. Quero-Quero	Educação Infantil
30. Hans Ludwig Schmidt	Ensino Fundamental
31. Cardeal	Educação Infantil
32. Araucária	Ensino Fundamental
33. Orquídea	Ensino Fundamental

4.5. Ala: Da segregação à Inclusão, uma escola para todos	
34. Francisco Scalamandrê Sobrinho – Dep.	Ensino Fundamental
35. Padre Belchior de Pontes	Ensino Fundamental
36. Guilhermina Rodrigues de Moraes	Ensino Fundamental
37. Jasmim	Ensino Fundamental
38. Izaltina Weishaupt Hengles	Educação Infantil

4.6. Ala: Educação, relações étnico-raciais à luz da Lei 11.645/2008 e seus desdobramentos	
39. Emiliano Ferreira Domingues	Ensino Fundamental
40. Uirapuru	Ensino Fundamental
41. Octacílio Martins – Professor	Ensino Fundamental
42. Arara	Educação Infantil
43. Bem-te-vi	Educação Infantil



BLOCO 5

Educação e pandemia: novos modos de ser escola

- a) O ensino remoto na perspectiva da escola
- b) o ensino remoto na perspectiva das famílias
- c) o retorno ao presencial e a inevitabilidade do digital

44. Brinco de Princesa	Educação Infantil
45. Carmem Caetano de Oliveira	Ensino Fundamental
46. Edvard Rodrigues de Oliveira – Professor	Ensino Fundamental
47. Canário	Educação Infantil
48. Ondina Ribeiro Pedroso – Professora	Educação Infantil

BLOCO 6

Saúde & Educação: as contribuições da ciência e da medicina como ensejo para uma homenagem aos Profissionais da Saúde pela sua decisiva atuação na pandemia e no “novo normal”

49. Corujinha	Educação Infantil
50. Alecrim	Educação Infantil
51. Antonio Manoel Pedroso de Castro – Prof ^o	Ensino Fundamental
52. Arthur Ricci de Camargo – Professor	Ensino Fundamental
53. Sabiá	Educação Infantil